



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 32/2022 – FHMCP**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa aquisição de Filtros do Kit da Osmose, que faz parte da Autoclave, os quais são indispensáveis para a manutenção e funcionamento, o equipamento é utilizado para a esterilização de materiais usados nos procedimentos médicos da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor ao interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, além de se tratar de material indispensável para o funcionamento do equipamento responsável pela esterilização de materiais hospitalares.

Assim, a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pois espelha condição mais vantajosa, quer financeiramente, quer na qualidade do trabalho a ser apresentado.

Correia Pinto, 16 de novembro de 2022.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 32/2022  
FHMCP



## 1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa **MCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ Nº 15.229.902/0001-71, em qual o orçamento foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade da aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.229.902/0001-71, PARA O FORNECIMENTO DOS FILTROS DO KIT DA OSMOSE, QUE FAZ PARTE DA AUTOCLAVE (EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS) UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 32/2022 FHMCP.**

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a entrega dos produtos.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

13.001.10.302.0013.2047.3.3.90.00.00/0.1.38.1065 (1)

## 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 16 de novembro de 2022.

**FLAVIANE SOUZA DA SILVA**  
**Diretora Administrativa**  
**FHMCP**

